



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Paranaiguara/GO, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão nº 009/2017**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017**, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de Empresa para fornecer licença de uso de sistemas de gestão pública municipal, não exclusiva, incluindo serviços de instalação, transferência e conversão de dados, parametrização, adequação, treinamento, manutenção legal e corretiva e suporte técnico conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 909/2017**.

**II – HOMOLOGAR** também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, as **Propostas Vencedoras** dos licitantes: **PÚBLICAS SOLUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.590.567/0001-30, com sede na Rua Fortunato de Castro, Qd.60 Lt.7-A, Setor Morada do Sol, CEP: 75908-720, Rio Verde/GO, referente ao serviço contido no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 009/2017.

**III – Determinar** à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de Paranaiguara, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

**ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM**  
Prefeito Municipal